



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –
Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601/ 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício Gab. SME nº 54/2022, resolve:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), referente ao quadriênio 2022/2026, conforme ata de eleição, para o mandato de 4 anos, conforme Decreto nº 1.546, de 21 de outubro de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes do segmento do Poder Executivo:

- a) Titular: Fabiana De Oliveira Moraes Almeida.
- b) Suplente: Renata Maria Santos Silva e Barros.

II – Representantes do segmento da Sociedade Civil:

- a) Titular: Rogério de Pontes Souza.
- b) Suplente: Juliana Pereira de Melo Arruda Correa Batista.
- c) Titular: Jefferson Lucas Laherdi de Oliveira Pereira.
- d) Suplente: Fabiana Aparecida Borba Meira.

III – Representantes do segmento dos Servidores da Secretaria de

Educação:

- a) Titular: André Augusto Gomes.
- b) Suplente: Daniela Aparecida Lopes Miranda Santos.
- c) Titular: Arielly Fernanda Lopes Meira.
- d) Suplente: Angélica Alves Feitosa Bonini Bueno.

IV - Representantes do segmento de Pais e Alunos:

- a) Titular: Geremias Dimas Soares Fogaça.
- b) Suplente: Gislene Antunes Ferreira Paes.
- c) Titular: Marcos dos Santos Silvério.
- d) Suplente: Elaine Antunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nºs 166 e 180/2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.